

## DECRETO LEGISLATIVO N° 320, de 29 de junho de 2011

**Autor:** Comissão de Legislação Justiça e Redação

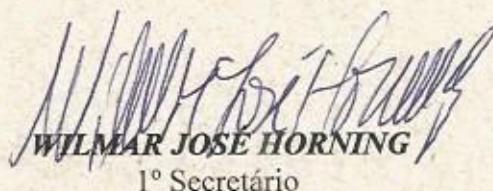
**Súmula:** Referendo do Convênio nº 755458/2011, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, objetivando a Promoção de Eventos para a divulgação do turismo interno – EMENDAS, por meio de apoio à realização do Projeto intitulado “Feira de Inverno da Lapa”.

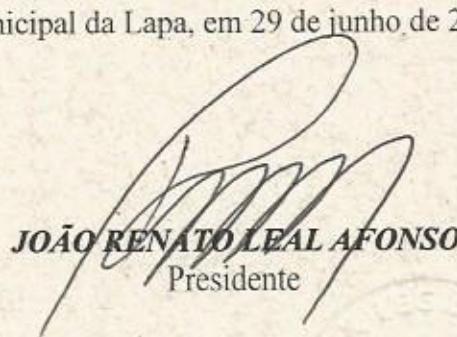
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica referendado o Convênio nº 755458/2011, celebrado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo – M tur, objetivando a Promoção de Eventos para a divulgação do turismo interno – EMENDAS, por meio de apoio à realização do Projeto intitulado “Feira de Inverno da Lapa”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de junho de 2011.

  
WILMAR JOSE HORNING  
1º Secretário

  
JOÃO RENATO LEAL AFONSO  
Presidente